



MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL
DEPARTAMENTO DE APOIO
Dispensa Eletrônica - Nº 92949/2024

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nos termos do disposto no inciso II, art. 75, nos termos da lei nº 14133, de 1º Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Ministério da Economia, apresenta a justificativa da contratação de empresa especializada em prestar Serviço de Seguro de Viatura, em proveito da Divisão de Transportes do Colégio Naval, em Angra dos Reis – RJ.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A) Razão da necessidade da aquisição:

O Departamento de Apoio do Colégio Naval (CN) através da Divisão de Transportes, tem como uma de suas atribuições prestar o auxílio nos deslocamentos por meio de viaturas aos Militares, Professores e Servidores Públicos em missão na área do RJ como em outros estados, em cumprimento com o contido em Ordem Interna, deste Colégio. A contratação de empresa habilitada em prestação de serviço de seguro é de suma importância, possibilitando socorro em caso de pane ou sinistros e indenizações por danos acidentais, bem como contribui para preservar o patrimônio da União.

B) Especificação técnica do objeto demandado:

SEGURO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO (FORD KA MODELO 2020)
Coberturas:
COLISÃO INCÊNDIO ROUBO (DMT 1R E DCT 1R)
CASCO/FRANQUIA
DANOS MATERIAIS, VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS
ASSISTÊNCIA 24HORAS

C) Quantitativo do objeto demandado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PERÍODO DA VIGÊNCIA
01	SEGURO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO (FORD KA MODELO 2020)	UN	01	12 MESES

Angra dos Reis-RJ, em de de 2024.

SAMUEL BATTISTI
1ºSG-FN (MO)
Encarregado da Divisão de Transportes

DE ACORDO: / / 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa